



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA QUE TEM
POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Padre Juliano Noal, n.º 55, sala 02, Centro, na Cidade de Campos Borges, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.542.366/0001-71, representado neste ato por seu representante legal, **MAIQUEL RIBEIRO**, inscrito no RG 4089237921 e no CPF n.º 008 992 680 30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 15 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 14 de setembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada